



Poder Judiciário

**Conselho Nacional de Justiça**

**Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação**

# Estudos Preliminares

---

*Aquisição de fitas LTO-7 com garantia de 12 meses*



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

### Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

## SUMÁRIO

1	ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 14)	4
1.1	Caracterização da Demanda	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
1.1.1	Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)	4
1.1.2	Aderência a padrões e modelos (Art. 14, II, d, e, f)	5
1.2	Atendimento da demanda	5
1.2.1	Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a)	5
1.2.2	Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)	6
1.2.3	Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)	6
1.2.4	Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)	6
1.2.5	Capacidade e alternativas no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)	6
1.3	Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)	6
1.4	Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)	7
1.4.1	Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)	7
1.4.2	Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)	8
1.4.3	Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)	12
1.4.4	Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)	12
2	SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (Art. 15)	13
2.1	Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)	13
2.2	Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)	13
2.3	Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)	13
2.4	Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)	13
2.5	Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)	13
3	ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 16)	13
3.1	Natureza do Objeto (Art. 16, I)	13
3.2	Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)	13
3.3	Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)	13
3.4	Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)	14
3.5	Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)	14



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

### Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

3.6	Orçamento Estimado (Art. 14, II, g).....	14
3.7	Vigência do Contrato e Garantia (Art. 16, VI).....	14
3.8	Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII) .....	15
3.9	Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII) .....	15
4	ANÁLISE DE RISCOS .....	16
5	Potenciais fornecedores.....	17



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

### Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

## 1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 14)

### 1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

#### 1.1.1 Necessidade 1: Compatibilidade com a biblioteca de fitas Quantum Scalar i500

1.1.1.1 De forma a possibilitar o volume de armazenamento e o tempo de retenção das fitas para que haja continuidade do negócio em caso de desastre, é necessário que as fitas magnéticas sejam do tipo LTO-7, posto que os drives da fitoteca em uso pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) são do tipo LTO-7;

1.1.1.2 Cada fita deve vir acompanhada de etiqueta codificada sequencial, com código de barras, em material adequado para a leitura pela unidade leitora/gravadora, de acordo com padrão a ser definido pelo CNJ no momento da assinatura do contrato, sendo, no mínimo, uma por cartucho de fita; Necessidade 1: Compatibilidade com a biblioteca de fitas Quantum Scalar i500;

#### 1.1.2 Necessidade 2: Regime de execução

1.1.2.1 Os Cartuchos de fitas magnéticas para dados, padrão Ultrium LTO-7, deverão ter garantia de 12 meses;

1.1.2.2 O serviço de substituição de cartuchos viciados ou defeituosos deverá ser prestado 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, no local onde os cartuchos forem entregues (on-site), sem qualquer ônus adicional;

1.1.2.3 A fita danificada não será devolvida para que seja corretamente destruída (por motivos de segurança);

1.1.2.4 A fita danificada poderá ser testada no ambiente do CNJ para fins de verificação por parte da contratada;

#### 1.1.3 Necessidade 1: Compatibilidade com a biblioteca de fitas Quantum Scalar i500

1.1.3.1 De forma a possibilitar o volume de armazenamento e o tempo de retenção das fitas para que haja continuidade do negócio em caso de desastre, é necessário que as fitas magnéticas sejam do tipo LTO-7, posto que os drives da fitoteca em uso pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) são do tipo LTO-7



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

### Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

1.1.3.2 Cada fita deve vir acompanhada de etiqueta codificada sequencial, com código de barras, em material adequado para a leitura pela unidade leitora/gravadora, de acordo com padrão a ser definido pelo CNJ no momento da assinatura do contrato, sendo, no mínimo, uma por cartucho de fita;

#### 1.1.4 Necessidade 3: Quantidade

1.1.4.1 Deverá ser fornecido o quantitativo de 120 (cento e vinte) unidades.

#### 1.1.5 Aderência a padrões e modelos (Art. 14, II, d, e, f)

Não se aplica ao contexto destes Estudos Preliminares por tratar-se de aquisição de fitas magnéticas.

##### 1.1.5.1 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)

Não se aplica ao contexto destes Estudos Preliminares por tratar-se de aquisição de fitas magnéticas.

##### 1.1.5.2 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

Não se aplica ao contexto destes Estudos Preliminares por tratar-se de aquisição de fitas magnéticas.

##### 1.1.5.3 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

Não se aplica ao contexto destes Estudos Preliminares por tratar-se de aquisição de fitas magnéticas.

## 1.2 Atendimento da demanda

### 1.2.1 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a)

#### **Solução 1 – aquisição de fitas magnéticas LTO-7 compatíveis com a fitoteca Quantum Scalar I500**

A venda de fitas magnéticas LTO-7 é serviço comum prestado por diversas empresas do mercado, conforme relacionado no item 1.2.2. A princípio, não se vislumbram alternativas à aquisição de fitas, sendo a única solução disponível para o atendimento da demanda, considerando o ambiente tecnológico atual do CNJ.



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

### Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

#### 1.2.2 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

1	<p>Pregão Eletrônico Nº 143/2018 - UASG 50001</p> <p>Nº Processo: 020631/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de cartuchos de fitas do tipo LTO-7 com etiquetas de código de barras. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/10/2018 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/50001-5-00143-2018">www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/50001-5-00143-2018</a>. Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2018 às 09h00 no site <a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>. Abertura das Propostas: 26/10/2018 às 14h00 no site <a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>. Informações Gerais: Edital também disponível em <a href="http://www.stj.jus.br">www.stj.jus.br</a>.</p>
2	<p>Registro de preços para eventual aquisição e instalação de atualização de infraestrutura de backup através da aquisição de: Tape Library; Tape Drives LTO-7 (LTO Ultrium 7); Módulos de Expansão; fitas de armazenamento dedados LTO-7; fitas de limpeza, etiquetas LTO e Rack, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital</p> <p><a href="http://www1.trt18.jus.br/licitacao/anexos/2018PE0340001.pdf">http://www1.trt18.jus.br/licitacao/anexos/2018PE0340001.pdf</a></p>

#### 1.2.3 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

Não foram identificadas outras soluções, além das descritas no item 1.2.1.

#### 1.2.4 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Não há no Portal do Software Público Brasileiro soluções que atendam aos requisitos da demanda.

#### 1.2.5 Capacidade e alternativas no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)

Não se aplica ao contexto destes Estudos Preliminares, uma vez que não há qualquer solução de software na contratação pretendida.

### 1.3 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

Com base no Pregão Eletrônico nº 034/2018 do TRT 18, estima-se que o valor unitário de cada cartucho de fita Ultrium LTO-7 seja de R\$ 685,76.

A última aquisição de fitas pelo CNJ, 100 (cem) unidades, foi suficiente para o consumo de 01 (um) ano. Considerando que houve crescimento vegetativo do ambiente de backup, estima-se que para a presente contratação, seja necessária crescer em 20% o quantitativo de fitas, totalizando 120 unidades.



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

### Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Desse modo, o custo da presente aquisição é estimado em R\$ 82.291,20 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos), considerando o preço unitário de R\$ 685,76.

#### 1.4 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

O desempenho das atribuições constitucionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a disponibilização de serviços à sociedade brasileira demandam uma sofisticada infraestrutura de Tecnologia da Informação, bem como a produção e recepção de considerável e crescente quantidade de informações que, como medida de contingência, são armazenadas em dispositivos de backup e guardadas para conservação ou posterior utilização.

A infraestrutura de cópias de segurança (*backup*) do CNJ é composta por dois níveis de armazenamento, composto por *Appliance de backup* e fitoteca robotizada. Os *backups* mais recentes ficam armazenados no *appliance* e podem ser restaurados de forma mais rápida. No entanto, o armazenamento no *appliance* possui custo por byte muito superior ao custo de armazenamento da fitoteca, que utiliza fitas magnéticas como mídia de armazenamento.

As fitas são o meio de armazenamento com a melhor relação custo-benefício do mercado para a realização de cópias de segurança com longos períodos de retenção, já que promovem o armazenamento a longo prazo e possuem custo de armazenamento inferior aos discos rígidos. Os cartuchos oferecem arquivamento e *backups* de dados confiáveis, sendo mídias de armazenamento não voláteis que consistem em uma fita plástica coberta de material magnetizável. Podem ainda ser utilizados para registro de informações analógicas ou digitais, incluindo áudio, vídeo e dados de computador.

As fitas do padrão LTO-7 permitem gravar até 6 TB sem compactação, o equivalente a 120 discos Blu-Ray e o dobro da capacidade encontrada nos maiores discos externos. Estes discos rígidos, no entanto, têm uma desvantagem: se ficarem parados sem alimentação de energia elétrica, seus componentes mecânicos podem deixar de funcionar, ao contrário da fita, que pode ficar anos armazenada sem precisar de energia elétrica.

Pelo exposto, sugere-se a aquisição de fitas magnéticas no padrão mais atual, LTO-7, compatível com a fitoteca existente no CNJ, Quantum Scalar i500.

##### 1.4.1 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)

120 (cento e vinte) Cartuchos de fitas magnéticas para dados, padrão Ultrium LTO-7 com garantia de 12 meses, com capacidade de 6 TB de forma nativa (sem compressão). Os cartuchos



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

### Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

devem ser novos e acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas de fábrica.

#### 1.4.2 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

Com base nas diretrizes definidas no Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), aprovado pela Portaria nº 167, para o período de 2015 - 2020, vários investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) estão sendo realizados para modernizar a infraestrutura de TIC, visando, principalmente, alcançar os objetivos estratégicos “estimular a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo dos sistemas de informação” e “articular o aperfeiçoamento da governança e da gestão da tecnologia da informação e comunicação”, elencados no tema “Tecnologia da Informação e Comunicação”.

Alguns dos principais serviços disponibilizados pelo DTI do CNJ para os seus usuários internos e externos, inclusive Tribunais e a população em geral, incluem e-mail, telefonia VoIP, **servidor de arquivos**, acesso à Internet, Banco Nacional de Mandados de Prisão e Processo Judicial Eletrônico.

Para garantir a alta disponibilidade desses serviços, há necessidade de realização de cópias de segurança das bases de dados desses sistemas, dos seus códigos-fonte e das máquinas virtuais que executam as aplicações.

Além desses serviços, há ainda os 122 sistemas desenvolvidos e mantidos pelo CNJ, relacionados abaixo:

ID	Sigla	Nome do Solução de TIC	Estratégico
1	-	Videoconferência	Sim
2	BNMP	Banco Nacional de Mandados de Prisão	Sim
3	ED	Escritório Digital	Sim
4	FP	Sistema de Folha de pagamento	Sim
5	OUV	Sistema Ouvidoria	Sim
6	PJe	Processo Judicial Eletrônico	Sim
7	PORTAL	Portal do CNJ	Sim
8	SCA	Sistema de Controle de Acesso	Sim
9	CJC	Casas de Justiça e Cidadania	Não
10	CP	Projeto Cidadania nos Presídios	Não
11	MD	Malote Digital	Não
12	RC	Registro Civil	Não
13	-	Justiça Aberta	Não
14	iRH	Contracheque online	Não
15	JUSNUM	Justiça em Números	Não





Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

### Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ID	Sigla	Nome do Solução de TIC	Estratégico
16	NURER	Sistema de Integração dos Núcleos de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos	Sim
17	SAPRS	Justiça Plena: Sistema de Acompanhamento de Processos de Relevância Social	Não
18	SEI	Sistema eletrônico de informações	Sim
19	Serh	Sistema Eletrônico de Recursos Humanos	Não
33	SGRH	SGRH Módulo de licenças médicas	Sim
40	SGRH	Sistema de atalhos no desktop	Sim
20	SGRH	SGRH Módulo de afastamentos	Sim
21	SGRH	SGRH Módulo de anuênios	Sim
22	SGRH	SGRH Módulo de aposentadoria	Sim
26	SGRH	SGRH Módulo de cessão	Sim
27	SGRH	SGRH Módulo de comissionamento	Sim
28	SGRH	SGRH Módulo de controle de registro de ponto	Sim
30	SGRH	SGRH Módulo de exercício provisório	Sim
31	SGRH	SGRH Módulo de férias	Sim
32	SGRH	SGRH Módulo de gestão de pessoal	Sim
34	SGRH	SGRH Módulo de lotação	Sim
35	SGRH	SGRH Módulo de progressão	Sim
36	SGRH	SGRH Módulo de quadro de vagas	Sim
37	SGRH	SGRH Módulo de quadro de vagas	Sim
38	SGRH	SGRH Módulo de requisição	Sim
39	SGRH	SGRH Módulo de substituição	Sim
23	SGRH	SGRH Módulo de auxílios	Sim
24	SGRH	SGRH Módulo de averbação	Sim
29	SGRH	SGRH Módulo de dependentes e pensionistas	Sim
25	SGRH	SGRH Módulo de benefícios	Sim
41	SIAA	Sistema de Autorização de Acessos	Sim
42	SRPD	Sistema de Requisição de Passagens e Diárias	Sim
43	VEP	Execuções Penais	Não
44	-	Portal da Transparência	Não
45	CNA	Cadastro Nacional de Adoção	Não
46	ENCCLA	Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	Não
47	SNBA	Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Não
48	CNAACL	Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei	Sim
49	RepNac	Replicação Nacional	Sim
50	SGP	Sistema de Gestão de Precatórios - RES 115	Não
51	SGT	Sistema de Gestão de Tabelas	Não



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

### Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ID	Sigla	Nome do Solução de TIC	Estratégico
52	CNCA	Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos	Sim
53	CNCIAI	Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade	Sim
54	CNIEP	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	Não
55	RES 88	Resolução 88	Não
56	SCN	Sistema do Projeto Começar de Novo	Não
57	SEJ	Serventias Extrajudiciais	Sim
58	SIP	Sistema de Permissões	Não
59	SISPAD	Sistema de Acompanhamento de Processo Administrativo Disciplinar	Não
60	SNCI	Sistema Nacional de Controle de Interceptações	Não
61	RPT	Sistema de registro de faturamento (SGPT) - módulo de registro biométrico	Não
62	BTUT	Banco de Tutores do Poder Judiciário	Não
63	CACOL	Cadastro de Ações Coletivas	Não
64	CEDIN	Cadastro de Entidades Inadimplentes	Não
65	CNIUS	Cadasto Nacional de Inspeções nas Unidades de Internação e Semi-Liberdade	Não
66	FROTA	CNJ-FROTA	Não
67	GEPOST	Sistema de postagem	Não
68	R102	SIAFI-JUD - Sistema de Administração Financeira do Judiciário	Não
69	R107	Resolução 107 - Assistência à Saúde	Não
70	SGQ	Sistema de Gestão de Questionários	Sim
71	SMC e SMIEJ	Sistema Mutirão Carcerário e Sistema Infância e Juventude	Não
72	-	Mediação Digital	Sim
73	CIJUC	Cadastro Nacional de Instrutores em Mediação	Sim
74	CLIC	Sistema de Controle de Licitações	Não
75	CNEP	Cadastro Nacional de Entes Públicos	Não
76	MWSCL	Sistema de Controle de Licitações - Módulo WEB do sistema de Controle de licitações	Não
77	SFO	Férias Online	Não
78	Audidi	Audiência Digital	Sim
79	Pje Midias	Midias Pje	Sim
80	-	Sistema de Conciliação	Sim
81	INFOJURIS	Sistema de Informativo de Jurisprudência	Sim
82	Metas ENASP	Metas ENASP	Não



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

### Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ID	Sigla	Nome do Solução de TIC	Estratégico
83	SIAC	sistema de administração de contratos	Não
84	SISTCAP	Capacitação	Não
85	AUDITAR	Sistema de auditoria	Não
86	MPA	Módulo de Processo Administrativo	Não
87	SACI	Sistema de Apoio às Correições e Inspeções	Não
88	PROJUDI	Processo Judicial	Não
89	CNJSERV	Sistema de requisição serviços	Não
90	ECNJ	Sistema de processo eletrônico do CNJ	Não
91	ECNJ-ADM	Sistema de processo eletrônico administrativo do CNJ	Não
92	INTRANET	Intranet do CNJ	Não
93	MCP	Módulo de controle de portarias	Não
94	PC	Ponto eletrônico para a corregedoria	Não
95	SGPT	Sistema de gerenciamento de postos de trabalho	Sim
96	SJ1	Serventias Judiciais de 1º Grau	Não
97	SJ2	Serventias Judiciais de 2º Grau	Não
98	GEAFIN	Gestão Administrativa e Financeira	Sim
99	SJJ	Sistema Justiça ao Jovem	Não
100	BT	Banco de Talentos e Interesses	Não
101	CBE	Cadastro de Bolsas de Estudos	Não
102	METAS	Metas Nacionais	Não
103	NSGPT	Sistema de gerenciamento de postos de trabalho - notificador de ponto dos colaboradores	Não
104	PROGD	PROGD Administrativo	Sim
105	PRONLINE	PROGD Online	Sim
106	REM	Remuneração	Não
107	SISEVEN	Sistema de Eventos	Sim
108	CF	Webservice Consulta Funcionario	Não
109	GQU	Questionário de Governança de TI	Não
110	SCPDTI	Sistema de Controle de Processos do DTI	Não
111	BSERV	Boletim de Serviço do CNJ	Não
112	FORUMCNJ	FORUMCNJ	Não
113	LEXMLOADER	Sistema de sincronização de dados com o LEXML	Não
114	META02	Meta 2 de 2009	Não
115	METAS 2010	Metas 2010	Não
116	Metas 2011	Metas 2011	Não
117	Metas 2012	Metas 2012	Não
118	Metas 2013	Metas 2013	Não
119	Metas 2014	Metas 2014	Não
120	QUI9	Questionário de TIC - Indicador 9 (Planejamento Estratégico)	Não



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

### Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ID	Sigla	Nome do Solução de TIC	Estratégico
121	SICNJ	Sistema Integrado do Conselho Nacional de Justiça	Não
122	SIGADOC	Sistema Integrado de Gestão Administrativa	Não

As cópias de segurança são instrumentos importantes para compensar, ou tentar sanar, problemas advindos de hardware como, por exemplo, uma pane no disco rígido, ou de software, como a invasão do sistema por hackers, ataques de vírus, perda acidental de arquivos, conflitos no sistema operacional, etc. Por isso a cópia de segurança é a melhor forma de prevenção e recuperação das informações, já que os dados podem voltar fielmente para o disco, quando e se for necessário.

#### 1.4.3 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

- Aumentar a segurança e eficiência dos backups dos dados de todos os sistemas do CNJ.
- Aumentar e manter os serviços com elevado padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade.
- Assegurar a sustentabilidade dos serviços que envolvem a infraestrutura de TIC.
- Fornecer níveis de disponibilidade condizentes com as necessidades do CNJ provendo ininterruptamente os serviços de backup durante 24 horas por dia nos 365 dias do ano e possuir recursos que minimizem ocasionais indisponibilidades.
- Fornecer níveis de desempenho condizentes com as necessidades do CNJ, provendo serviços de backup com tempos de resposta que não acarretem impactos negativos na percepção dos usuários desses serviços.
- Fornecer níveis de segurança concernentes à confiabilidade e integridade condizentes com as necessidades do CNJ, provendo recursos que permitam operacionalização de melhores práticas relativas a essas questões.

#### 1.4.4 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

A capacidade de armazenamento em fitas magnéticas a ser adquirida foi determinada considerando os dados atuais levantados no ambiente do CNJ. Estimasse que o quantitativo a



Poder Judiciário

## **Conselho Nacional de Justiça**

### **Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação**

ser adquirido seja suficiente para atender as demandas de armazenamento off line (fitas magnéticas) pelo período de 2 anos.

## **2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (ART. 15)**

### **2.1 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)**

Não será necessária qualquer adequação do órgão para viabilizar a execução contratual. Não haverá impacto ambiental.

### **2.2 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)**

Não se aplica ao contexto destes Estudos Preliminares.

### **2.3 Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)**

Em caso de descontinuidade no fornecimento da solução completa ora pretendida, poder-se-á proceder com a contratação de outra empresa.

### **2.4 Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)**

O contexto desse tipo de contrato não requer a execução de procedimentos técnicos para que a nova contratada possa iniciar seus trabalhos.

### **2.5 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)**

Não se aplica ao contexto destes Estudos Preliminares.

## **3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 16)**

### **3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)**

O objeto a ser contratado possui características comuns e usuais encontradas atualmente no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência..

### **3.2 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)**

O objeto não poderá ser parcelado

### **3.3 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)**

O objeto da contratação deverá ser adjudicado a um único fornecedor.



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

### Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

#### 3.4 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)

Verifica-se que o objeto pretendido é oferecido por muitos fornecedores no mercado de TIC e apresenta características padronizadas e usuais. Logo, conclui-se que o objeto é comum e entende-se como melhor opção a utilização da modalidade “Pregão” sendo, preferencialmente, em sua forma eletrônica e do tipo “Menor Preço”.

#### 3.5 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)

Em consulta ao Manual do SIAFI1 para classificação orçamentária e levando-se em consideração as naturezas e o parcelamento do objeto, temos que o item poderá ser classificado de acordo com o informado abaixo, sem prejuízo de alteração da classificação orçamentária pela Administração:

NATUREZA DE DESPESA: 33903017 - MATERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

Os recursos orçamentários para a cobertura desta proposta de contratação, no âmbito do CNJ, devem ser provenientes da “Ação AIN: Ações de Informática – item 13” do Orçamento de 2019.

#### 3.6 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

Estima-se que o custo total da aquisição de 120 cartuchos de fita LTO-7 seja de R\$ 82.291,20 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos), considerando o preço unitário de R\$ 685,76.

#### 3.7 Vigência do Contrato e Garantia (Art. 16, VI)

Os cartuchos de fita deverão ter garantia de 12 (doze) meses a partir da data do recebimento definitivo.

---

<sup>1</sup> Disponível em: < <http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/020000/020300/020332> >. Acesso em: 18 jun. 2018.



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

### Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

#### 3.8 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)

Equipe de Apoio à Contratação	
<b>Nome:</b>	Flávio Abreu Amorim
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:flavio.amorim@cnj.jus.br">flavio.amorim@cnj.jus.br</a>
<b>Telefone:</b>	(61) 2326-5426
<b>Nome:</b>	Leandro Mesquita Galvão
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:leandro.galvao@cnj.jus.br">leandro.galvao@cnj.jus.br</a>
<b>Teefone:</b>	(61) 2326-5379

#### 3.9 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)

Equipe de Gestão da Contratação	
<b>Gestor do Contrato:</b>	
<b>Nome:</b>	Flávio Abreu Amorim
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:flavio.amorim@cnj.jus.br">flavio.amorim@cnj.jus.br</a>
<b>Telefone:</b>	(61) 2326-5426
<b>Fiscal Técnico:</b>	
<b>Nome:</b>	Geoman Luiz dos Santos
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:Geoman.santos@cnj.jus.br">Geoman.santos@cnj.jus.br</a>
<b>Telefone:</b>	(61) 2326-5379



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

### Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

#### 4 ANÁLISE DE RISCOS

Considerando o histórico de contratações do Departamento de Tecnologia da Informação, mais especificamente o histórico da Coordenadoria de Atendimento e Infraestrutura, foi possível identificar os riscos abaixo:

<b>Risco 1</b>	<b>Risco:</b>	Empresa contratada falha com a execução, implicando inexecução parcial ou total.		
	<b>Probabilidade:</b>	<b>Id</b>	<b>Dano</b>	<b>Impacto</b>
	<b>Baixa</b>	1	Paralisação total do serviço	Alto
	<b>Média</b>	2	Paralisação parcial do serviço	Médio
	<b>Id</b>	Ação (ABNT/ISO IEC 31000:2009): Remoção da fonte de risco.		<b>Responsável</b>
	<b>1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Remanejamento / contingenciamento de rotinas de backup</li> </ul>		DTI/SEGSA
	<b>1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contratação emergencial.</li> </ul>		DTI/SEGSA
	<b>1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Composição de sanções contratuais adequadas.</li> </ul>		Equipe de planejamento da contratação
	<b>1 e 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Composição de sanções contratuais adequadas.</li> </ul>		Equipe de planejamento da contratação

<b>Risco 2</b>	<b>Risco:</b>	Má qualidade na prestação do serviço.		
	<b>Probabilidade:</b>	<b>Id</b>	<b>Dano</b>	<b>Impacto</b>
	<b>Média</b>	1	Empresa não atende os chamados de acordo com os níveis de serviço contratados.	Médio
	<b>Id</b>	Ação (ABNT/ISO IEC 31000:2009): Remoção da fonte de risco.		<b>Responsável</b>
<b>1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compor sanções contratuais adequadas;</li> <li>Fortalecer o acompanhamento dos níveis de serviço/indicadores estabelecidos;</li> <li>Intensificar a comunicação com a contratada;</li> <li>Rescisão contratual e realização de novo certame licitatório;</li> </ul>		Equipe de planejamento da contratação	





Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

### Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

#### 5 POTENCIAIS FORNECEDORES

*Aquisição de fitas LTO-7 com garantia de 12 meses*

	Fornecedor
1	<b>Nome:</b> NOVASUPRI <b>Sítio:</b> <a href="http://www.novasupri.com.br">http://www.novasupri.com.br</a> <b>Telefone:</b> +55 11 2574 3800 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:site@novasupri.com.br">site@novasupri.com.br</a>
2	<b>Nome:</b> INFOMASTER <b>Sítio:</b> <a href="https://infomasterbrasil.com.br">https://infomasterbrasil.com.br</a> <b>Telefone:</b> +55 11 4765-3181 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:lojavirtual@infomasterbrasil.com.br">lojavirtual@infomasterbrasil.com.br</a>
3	<b>Nome:</b> ServiCompo Eletrônica Ltda <b>Sítio:</b> <a href="http://www.servicompo.com.br">www.servicompo.com.br</a> <b>Telefone:</b> 11 29428982 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:contato@servicompo.com.br">contato@servicompo.com.br</a>
4	<b>Nome:</b> LTO Store <b>Sítio:</b> <a href="http://www.ltostore.com.br">www.ltostore.com.br</a> <b>Telefone:</b> 011 2872-6336 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:vendas@ltostore.com.br">vendas@ltostore.com.br</a>